

**PORTARIA N.º 6951, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

*"Concede licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Flávio Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Flávio Bianchini**, matrícula n.º 136, no período compreendido entre 07 de Novembro de 2012 a 05 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento